



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.543, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

[\(Vide Texto Original\)](#)

Concede promoção na carreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 16 da Lei nº 606, de 31 de março de 2008, considerando requerimento da parte interessada, protocolizado sob o nº 277/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção à servidora municipal Valquíria Rosa de Almeida Silva, Professora de Educação Básica, atualmente posicionada na Tabela de Vencimentos PEB IA, letra “A”, passando a posicionar-se no nível PEB IB, letra “A”, da carreira dos Profissionais de Educação Básica do Município, tendo em vista a comprovação de conclusão do curso de licenciatura em Letras. [\(Alterado pela Portaria nº 8.575/2017\)](#)

Art. 2º O posicionamento da servidora no nível para o qual foi promovida dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pela servidora no momento da promoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de fevereiro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal